

**Plano de Contingência da
Universidade Federal de Viçosa
frente à pandemia de
COVID-19**

UFV

Universidade Federal
de Viçosa

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

Milton Ribeiro

Reitor

Demetrius David da Silva

Vice-Reitora

Rejane Nascentes

Pró-Reitores

Administração

Taciano Oliveira da Silva

Assuntos Comunitários

Sylvia do Carmo Castro Franceschini

Ensino

João Carlos Pereira da Silva

Extensão e Cultura

José Ambrósio Ferreira Neto

Gestão de Pessoas

Luiz Antônio Abrantes

Pesquisa e Pós-Graduação

Raul Narciso Carvalho Guedes

Planejamento e Orçamento

Evandro Rodrigues de Faria

Diretores

Campus Florestal

Marco Antônio de Oliveira

Campus Rio Paranaíba

Renato Adriane Alves Ruas

Centro de Ciências Agrárias

Rubens Alves de Oliveira

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

João Marcos de Araújo

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas

Danielle Dias Sant'Anna Martins

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Odemir Vieira Baeta



Coordenação de Elaboração
Reitoria
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Análise e Revisão de Dados

Andreia Patricia Gomes

Bruno David Henriques

Luiz Antônio Abrantes.

Rejane Nascentes
Rodrigo Alves Barros
Rodrigo Suqiera Batista
Luciene Muniz Braga

Diagramação

Ludmila Maria Martins de Oliveira

Capa

Diretoria de Comunicação Institucional
Divisão de *Design* Gráfico e Audiovisual



**Comitê Pós-Pandemia
da Universidade Federal de Viçosa**
(Portaria nº 0337/2020, de 28 de julho de 2020)

Presidente

Rejane Nascentes

Membros

Marco Antonio de Oliveira (Representante do *Campus* de Florestal – MG)

Renato Adriane Alves Ruas (Representante do *Campus* de Rio Paranaíba – MG)

Taciano Oliveira da Silva (Representante da Pró-Reitoria de Administração)

Sylvia do Carmo Castro Franceschini (Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários)

Michele Nave Valadão (Representante da Pró-Reitoria de Ensino)

José Ambrósio Ferreira Neto (Representante da Pró-Reitoria de Extensão)

Luiz Antônio Abrantes (Representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas)

Francisco Murilo Zerbini Júnior (Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação)

Evandro Rodrigues de Faria (Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento)

Rubens Alves de Oliveira (Representante do Centro de Ciências)

João Marcos de Araújo (Representante do Centro de Ciências)

Danielle Dias Sant Anna Martins (Representante do Centro de Ciências)

Odemir Vieira Baeta (Representante do Centro de Ciências)

Isnard Domingos Ferraz (Representante do CAP-COLUNI)

Allain Wilham Silva de Oliveira (Representante da Aspuv)

Robson Batista de Oliveira (Representante do Sinsuv)

Cleves de Souza Caetano (Representante da Asav)

Aécio Carlos de Oliveira (Representante da Atens)

Adriana Araújo Passos (Representante da Diretoria de Comunicação Institucional)

Vitor Alexandre Júnior (Representante do DCE-CRP)

Vinícius Vieira de Almeida (Representante do DCE-Viçosa)

Ana Maria Medeiros Oliveira (Representante do DCE-CAF)

Camilo Jose Ramirez Lopes (Representante da APG)



Apresentação

O Comitê Pós-Pandemia da Universidade Federal de Viçosa apresenta à comunidade o Plano de Contingência da Universidade Federal de Viçosa para o enfrentamento da pandemia do SARRSCoV-2 e da doença COVID-19.

O Plano ora apresentado está organizado da seguinte forma: introdução; o que é o Plano de Contingência Institucional; público-alvo; objetivos; Situação Epidemiológica, Diretrizes e Ações Adotadas pela UFV; Definição do Modelo de Gestão de Riscos Adotado; Orientações de Biossegurança para a Comunidade Acadêmica; Procedimentos para o retorno gradual das atividades administrativas; Procedimentos para o retorno das atividades de Ensino e considerações finais.

Comitê Pós-Pandemia
Universidade Federal de Viçosa



Lista de Figuras

Figura 1 – Fotos da Unidade Covid-19 da UFV	11
Figura 2 - Foto e Banner do Serviço Telessaúde Covid da UFV	12
Figura 3 – Fotos da nova estrutura da DSA	12
Figura 4 – Fotos dos projetos desenvolvidos pela UFV	12
Figura 5 – Fotos dos laboratórios de testagem da UFV	13
Figura 6 – Fotos dos testes realizados na Comunidade Acadêmica da UFV	14
Figura 7 – Adaptações no layout para receber os estudantes em período presencial	27
Figura 8 – Exemplos de Cartazes Informativos espalhados pelos <i>Campi</i>	27

Lista de Quadros

Quadro 1: Fases de resposta considerando o nível de risco definido pelo UF.....	15
Quadro 2: Medidas de intervenções de saúde a partir dos cenários de transmissão 16	16



SUMÁRIO

01 Introdução	8
02 O que é o Plano de Contingência Institucional?	10
03 Público Alvo	10
04 Objetivos.....	10
05 Ações Executadas, Situação Epidemiológica e Diretrizes Adotadas pela UFV	11
06 Definição do Modelo de Gestão de Riscos Adotado	15
07 Orientações de Biossegurança para a Comunidade Acadêmica	17
7.1 Orientações gerais de biossegurança.....	17
7.2 Orientações Quanto à Higiene Pessoal	18
7.3 Orientações Quanto à Higiene de Ambientes	19
7.4 Orientações para os casos de surgimento de sintomas.....	20
08 Procedimentos para o retorno gradual das atividades administrativas	20
8.1 Procedimentos para realização de processos seletivos.....	22
09 Procedimentos para o retorno das atividades de Ensino	24
9.1 Procedimentos para o retorno das atividades de estágio supervisionado nos cursos da área de saúde da UFV	25
9.2 Procedimentos para o Período Presencial de Práticas	26
10 Considerações Finais	30
11 Bibliografia Consultada	30



1. Introdução

Em dezembro de 2019, na cidade de Wuhan, capital da província de Hubei (China), foi identificado um surto de doença respiratória causada por um novo coronavírus, identificado como SARS-CoV-2. Este vírus provoca uma doença respiratória denominada Covid-19 e a sua rápida progressão para outros países no mundo e sua proporção alarmante fez com que a Organização Mundial de Saúde declarasse a COVID-19 como uma pandemia em 11 de março de 2020.

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta, falta de ar ou dificuldade para respirar, dor muscular, dor de cabeça e perda ou diminuição de paladar ou olfato. A transmissão ocorre principalmente de uma pessoa infectada para outra por contato próximo, por meio de gotículas de saliva, tosse ou espirro, aperto de mão, ou ao tocar em objetos ou superfícies contaminadas. Os conhecimentos atuais sobre a transmissão do agente mostram que a infecção pode ocorrer em ambientes fechados e com baixa circulação de ar e/ou uso de ar condicionado, por via respiratória através dos aerossóis, pequenas partículas que têm a capacidade de permanecer no ambiente e que provém da fala, canto, espirros e/ou tosse.

Os pacientes idosos, acima dos 60 anos, assim como os acometidos por doenças crônicas (imunossupressão, diabetes mellitus, doenças pulmonares e/ou cardiovasculares) apresentam elevada vulnerabilidade. Estes pacientes ao adquirirem a enfermidade apresentam evolução com maior chance de internação, suporte de ventilação mecânica e de terapia intensiva. Contudo, é importante ratificar que a infecção pode acometer indivíduos em qualquer faixa etária e que podem ocorrer quadros graves, mesmo que não haja comorbidades.

O contingente de pessoas infectadas e o risco iminente à saúde humana, levaram a uma mobilização por parte da comunidade global, especialmente das organizações de saúde e os seus profissionais diretamente envolvidos. Ainda em 2019, a OMS constituiu um Comitê de Emergência, responsável por auxiliar governos e demais organizações transnacionais de saúde. Esse mesmo comitê decretou, em fevereiro de 2020, Emergência de Saúde Pública em Âmbito Internacional.

Diante do risco eminente, no dia 12 de março de 2020, a Universidade Federal de Viçosa (UFV) criou um Comitê Operativo de Emergência com o objetivo de avaliar, cotidianamente, ações assistenciais, administrativas e intervenções para lidar com possíveis casos que possam surgir na comunidade. O Comitê foi formado com técnicos e dirigentes das pró-reitorias, diretores e técnicos dos *campi* de Florestal e Rio Paranaíba, médicos e enfermeiros da Divisão de Saúde e técnicos da Divisão de Eventos e diretorias de Relações



Internacionais, de Comunicação Institucional e pesquisadores das áreas de saúde, microbiologia e bioquímica.

Ao mesmo tempo, conjuntamente com agentes do poder público municipal e estadual, a UFV vem participando ativamente de ações integradas com vistas a mitigar os efeitos do da infecção pelo SARS-CoV-2 junto à comunidade acadêmica e toda sociedade.

Assim, desde fevereiro de 2020, a UFV vem expedindo uma série de portarias com o objetivo de orientar e regular as atividades administrativas e acadêmicas, de acordo com os quadros epidemiológicos apresentados, decretos e orientações dos órgãos oficiais. Estas ações foram realizadas em consonância com as referidas portarias e orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS), do Ministério da Saúde, bem como da Secretaria de Estado da Saúde do Governo de Minas Gerais.

Em um segundo momento, acompanhando o avanço da pandemia de COVID-19, e entendendo a necessidade do retorno gradual das atividades da UFV, a Administração Superior emitiu a Portaria 0337/2020, de 28/07/2020, com o objetivo de instituir, no âmbito da UFV, o Comitê Pós-Pandemia, para atuar no planejamento das ações futuras da UFV no contexto pós pandemia, com todas as adequações e etapas necessárias para a retomada segura das atividades presenciais.

Uma das atribuições deste Comitê Pós-Pandemia foi a aprovação de um Plano de Contingência, visando ordenar e planejar as ações no que tange às medidas de prevenção e combate à COVID-19, além do estabelecimento de medidas que mitiguem os riscos de um retorno gradual e seguro ao trabalho presencial na instituição. Para tal finalidade, todos os três *Campi* seguirão as orientações contidas neste Plano de Contingência.

No entanto, considerando especificidades não previstas, em ações realizadas pelas Unidades Administrativas e Acadêmicas da Instituição, é possível instituir medidas diferenciadas de controle, desde que elas sejam aprovadas pelo Comitê Pós-Pandemia, estejam alinhadas às orientações do presente documento e de diretrizes de instituições e autoridades de saúde do respectivo município e que não descumpram as instruções sanitárias oficiais.

Por fim, é importante ressaltar que este instrumento de gestão foi, desde sua criação, proposto como um instrumento de operacionalização e, portanto, dentro da diversidade de cenários epidemiológicos em níveis nacional, regional e municipal deve ser mantido em permanente revisão e atualização periódicas, para que atenda às demandas oriundas de novas realidades surgidas. Atualmente a pandemia de COVID-19 alcança níveis numéricos elevados em todo o mundo com cerca de 121 milhões de casos e cerca de 2,8 milhões de mortes. O Brasil apresenta-se no momento como epicentro da pandemia com 11,7 milhões de casos, destas 286 mil pessoas evoluíram para o óbito. Temos ainda um grande desafio no controle da doença em nosso país, observando a taxa de contágio elevada, o número de casos diários crescentes e a velocidade de vacinação aquém do adequado para a proteção rápida da população. Nossa instituição diante deste panorama e seguindo seu compromisso de atender ao interesse público e às necessidades da sociedade local, regional e brasileira, com a



qualidade e responsabilidade social motivou um trabalho por uma IES e por um país cada vez melhor, promove por meio deste documento reajustes e complementação ao plano elaborado e aprovado em 2020.

2. O que é o Plano de Contingência Institucional?

O plano de contingência é um instrumento de administração e gestão utilizado para ordenar e planejar as ações das organizações em situações específicas de crise. Trata-se de uma valiosa ferramenta que busca, no caso específico da UFV, implementar medidas administrativas, acadêmicas e comunicacionais que buscam prevenir e/ou mitigar os efeitos dessa ameaça. Desse modo, por meio da sua gestão central, a UFV torna público o seu plano específico de contingência para lidar com o cenário epidemiológico atual. O seu conteúdo pode ser alterado e ajustado às mudanças e intercorrências que venham ocorrer.

3. Público Alvo

Este plano é direcionado para toda a Comunidade acadêmica da UFV formada por docentes, discentes, técnico-administrativos e trabalhadores terceirizados.

4. Objetivos

Este documento tem o objetivo de apresentar um conjunto de medidas de biossegurança necessárias para preparar e conduzir as atividades presenciais, em caráter excepcional, nas dependências da UFV, nos seus três *campi*, com vistas à prevenção da transmissão e infecção pelo novo coronavírus, no contexto da presente pandemia da Covid-19.

Especificamente, pretende-se:

- ✓ Apresentar a situação epidemiológica, as diretrizes e ações já implementadas pela UFV durante a pandemia de Covid-19;
- ✓ Definir um modelo de gestão de riscos adequado às medidas de prevenção primária da Covid-19 no âmbito da UFV;
- ✓ Traçar diretrizes para a comunidade acadêmica da UFV, a fim de manter um ambiente institucional mais seguro e saudável no contexto da Covid-19;
- ✓ Estabelecer procedimentos básicos e norteadores a serem adotados para o retorno gradual das atividades administrativas e acadêmicas da UFV, seguindo as determinações das autoridades de



saúde do país para a contenção pelo SARS-CoV-2;

- ✓ Propor estratégias para o retorno gradual às atividades presenciais de estágio supervisionado e didáticas presenciais UFV por meio do Período Presencial de Práticas.

5. Ações Executadas, Situação Epidemiológica e Diretrizes Adotadas pela UFV

A UFV teve suas atividades presenciais suspensas, nos seus três *campi*, em 16 de março de 2020. Desde então, a Universidade passou a se dedicar a diversas ações de combate à pandemia de Covid-19. Foram inúmeras ações, desenvolvidas por docentes, técnicos-administrativos e estudantes da instituição, destacando-se:

- Criação da Unidade Covid-19 da UFV, que funcionou como ambulatório de Campanha para a cidade de Viçosa e região, implementada por meio da reestruturação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (UAES) da UFV para funcionamento como um espaço de atendimento a pacientes com suspeita de Covid-19, sendo resultado de uma parceria formalizada entre a Administração Superior da Universidade, a Prefeitura Municipal de Viçosa e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa (CISMIV). O objetivo foi oferecer atendimento médico e de enfermagem a pacientes com sintomas respiratórios, com quadro clínico leve ou moderado, para manejo clínico e encaminhamentos necessários. Foram atendidos 764 pacientes. A maioria dos enfermos foi à Unidade por demanda espontânea, seguidos dos encaminhados pelo Telessaúde COVID, Estratégia de Saúde da Família e consultórios particulares. A estrutura foi mantida até que a rede de saúde do município fosse estruturada e organizada.



Figura 1 – Fotos da Unidade Covid-19 da UFV

- Criação do serviço Telessaúde COVID, numa parceria estabelecida entre o Departamento de Medicina e Enfermagem (DEM) da UFV e a Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa para teleatendimento a pessoas com sintomas da Covid-19, auxiliando no melhor enfrentamento da pandemia na



cidade. O total de atendimentos e monitoramentos realizados pela UFV, são superiores a 13 mil.



Figura 2 - Foto e Banner do Serviço Telessaúde Covid da UFV

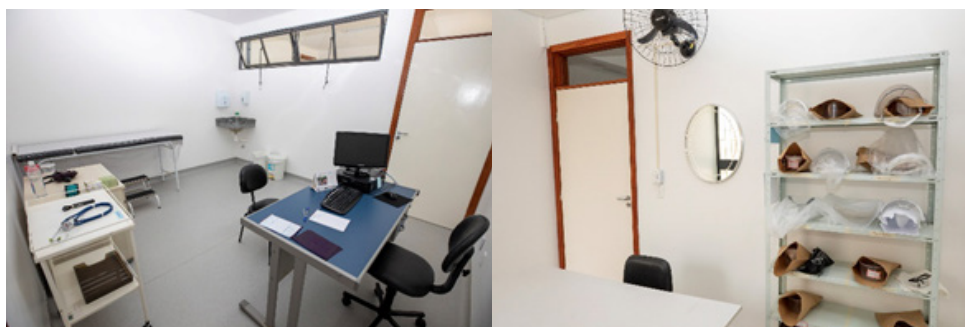


Figura 3 – Fotos da nova estrutura da DSA

- Desenvolvimento, até dezembro de 2020, de 25 projetos de extensão e 33 projetos de pesquisa relacionados ao combate ao coronavírus, conforme relação em anexo.

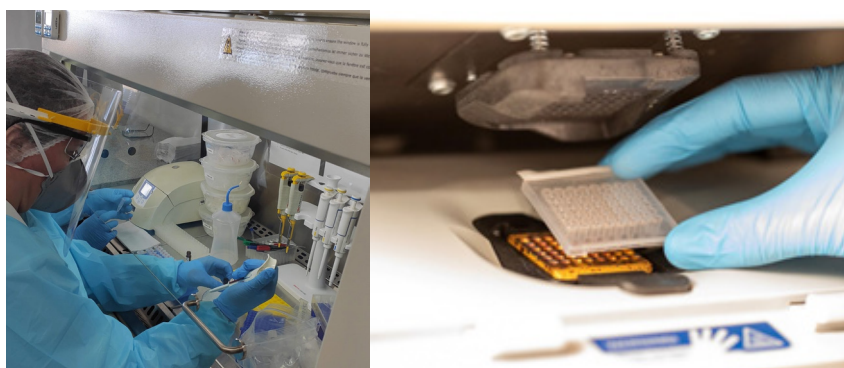


Figura 4 – Fotos dos projetos desenvolvidos pela UFV

- Credenciamento de 6 laboratórios (5 no *Campus* Viçosa e 1 no *Campus* Rio Paranaíba), pela Fundação Ezequiel Dias (Funed), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para a realização de testes de detecção do novo coronavírus (SARS-CoV-2). Os laboratórios institucionais credenciados pela Funed estão habilitados para atender a 128 municípios, sendo 95 no *Campus* Viçosa e 33 no *Campus* Rio Paranaíba, o que representa uma população de cerca de 1,7 milhão de habitantes. Até dezembro de 2020, foram realizados gratuitamente, 33.503 testes RT-PCR para detecção da Covid-19 pelos laboratórios da UFV.



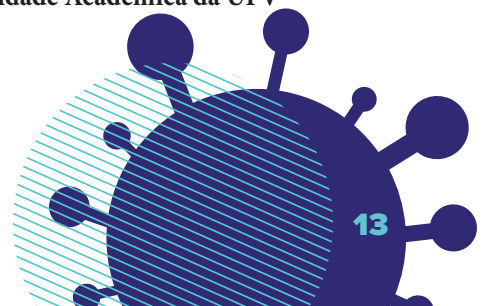


Figura 5 – Fotos dos laboratórios de testagem da UFV

- Produção de 14.780 litros de álcool 70% glicerinado e não glicerinado; 10.082 protetores faciais (face shields); 72.100 máscaras de material tecido-não-tecido (TNT) e 9.600 máscaras caseiras. Para confecção desses itens, que contou com a parceria da Comissão de Inovação da UFV, Pró-Reitorias, Centros de Ciências, Departamentos e Institutos, a UFV utilizou, eminentemente, recursos próprios e obteve apoio financeiro do Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público do Trabalho (MPT) nas ações desenvolvidas no *campus* de Rio Paranaíba. Todos esses itens foram distribuídos gratuitamente para as Prefeituras de Viçosa, Rio Paranaíba e microrregiões, Lar dos Velhinhos de Viçosa, Apae de Viçosa, setores da Universidade, unidades COVID-19 da UFV, hospitais, usina de triagem Acamare, ACAT Viçosa, dentre outros.
- Criação do Núcleo de Vigilância em Saúde da UFV – A proposta atende a organização dos serviços no que tange as ações de vigilância, monitoramento de casos suspeitos e confirmados, além de apoio técnico e orientação aos setores vinculados a UFV. Todas as ações são articuladas a Vigilância Epidemiológica do município. Os casos positivos são notificados imediatamente no Sistema E-SUS e todas as ações de contenção são implementadas para evitar novas contaminações. Os protocolos de informação dos casos seguem todas as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Realização de testes RT-PCR, conduzido pelo núcleo de vigilância para detecção da COVID-19 em servidores e empregados terceirizados que prestaram serviços que não puderam ser descontinuados durante a pandemia, além de estudantes matriculados nas disciplinas de Residência Médica e Estágio Obrigatório dos cursos de Medicina, Enfermagem e Medicina Veterinária com coletas realizadas no Espaço Multiuso, de 15 em 15 dias. Foram testadas, até março de 2021, 970 pessoas, totalizando 4.931 testes, com 47 casos positivos (equivalente a 0,95%). Os testes foram realizados nos laboratórios da UFV credenciados pela Funed.



Figura 6 – Fotos dos testes realizados na Comunidade Acadêmica da UFV



- Produção de vídeos de capacitação de profissionais da saúde sobre o uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para cuidado de pacientes com suspeita ou confirmação de Covid-19.
- Manutenção dos serviços de Psicologia, Psiquiatria e Assistência Social *multicampi*, prioritariamente on-line, com os seguintes números: 1.701 atendimentos de Psicologia, 854 atendimentos de Psiquiatria e 48 atendimentos de Serviço Social.
- Divulgação do documento Orientações de Biossegurança no Ambiente Administrativo, elaborado pela Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS) – o documento e o vídeo com as orientações estão na página <https://www.ufv.br/coronavirus/>.
- Elaboração do Relatório com Recomendações para Prevenção à Covid-19 no Ambiente de Trabalho, pela Divisão de Segurança, Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (DSS) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) da UFV, enviado a todas as chefias de setores.
- Oferecimento de capacitação para docentes, técnicos e estudantes (monitores) para Educação Remota, através do Programa UFV em Formação, da Pró-Reitoria de Ensino (PRE), em parceria com a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (Cead), atendendo a 925 docentes, 142 técnicos e 604 monitores.
- Oferecimento de disciplinas no ensino técnico, na graduação e na pós-graduação, por meio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, no contexto da pandemia da Covid-19, denominado Período Especial de Outono-PEO. Este aconteceu a partir de 8 de junho de 2020, ofertando 423 disciplinas para 5.907 estudantes de ensino técnico, graduação e pós-graduação, por 45 dias. (Resolução N° 03/2020/CEPE de 13 de maio de 2020)
- Oferecimento de disciplinas no ensino de graduação, por meio de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação, no contexto da pandemia da Covid-19, denominado Período Especial Remoto (PER) e Período Especial Remoto 2 (PER 2). O primeiro PER ocorreu de 31/08/20 à 15/12/20, sendo oferecidas 1.601 disciplinas e 13.308 alunos matriculados. Já no PER 2, em andamento desde 01/02/21 com final em 21/05/21, estão sendo ministradas 2.261 disciplinas e 15.637 alunos matriculados. Ambos foram autorizados, para cursos de graduação, pelo Conselho de Ensino, pesquisa e extensão (CEPE) da UFV (Resolução N° 07/2020/CEPE, 29 de julho de 2020 e Resolução N° 16/2020/CEPE, 15 de dezembro de 2020, respectivamente).
- Criação de Webinários do canal UFV Web, com temas relacionados principalmente ao ensino remoto e à Educação Superior Pública mediada pelas Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC).
- Vacinação contra Covid-19 em idosos, sendo realizada no Espaço Multiuso da UFV. O agendamento é feito pela Prefeitura e a UFV tem cedido servidores, logística e segurança para realizar



vacinação com segurança. Até último dia de março foram vacinados 9573 pessoas com idade de 68 anos ou mais.

Quanto à situação epidemiológica enfrentada, foram confirmados no mundo, até 31 de março de 2021, 128.540.982 casos de Covid-19 (700.941 novos em relação ao dia anterior) e 2.808.308 mortes, segundo dados do Escritório da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Em Viçosa, segundo dados de março de 2021, são 4801 casos confirmados e 43 óbitos. Em Rio Paranaíba, 940 casos foram confirmados, com 18 óbitos. Em Florestal, são 208 casos confirmados e 7 óbitos. Alguns países estão iniciando a vacinação, porém é importante lembrar que, embora as vacinas sejam fundamentais para o enfrentamento da pandemia, elas não resolverão o problema de imediato. Mesmo com o início da vacinação, ainda será necessário prosseguir com todas as medidas de prevenção, pois o efeito imunizante da vacina não é imediato e a população será vacinada de forma gradual.

No processo de imunização, a UFV está organizada para dar o apoio à campanha de imunização com estrutura física e recursos humanos do quadro da instituição e dos alunos da área de saúde.

6. Definição do Modelo de Gestão de Riscos Adotado

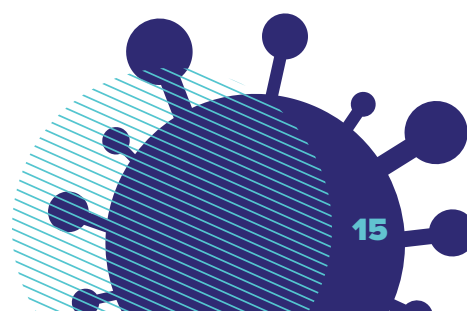
A gestão de riscos pode ser entendida como o “processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos”.

Para garantir o retorno seguro das atividades da UFV é necessário estabelecer um modelo para a gestão e monitoramento dos riscos relacionados a Pandemia da COVID-19, propondo ações diferenciadas em relação ao grau de risco imposto pelo atual cenário.

Assim, por meio da adaptação de modelos de avaliação de riscos para a COVID-19, a UFV adotará 3 níveis de risco para acompanhar o retorno gradual de suas atividades presenciais. Os níveis estão categorizados e descritos no quadro 1 a seguir:

Quadro 1: Fases de resposta considerando o nível de risco definido pelo UFV

Nível de risco	Descrição	Resposta
Nível 1	Situação sem casos identificados nos setores, repartições ou clusters (espaços inseridos nos setores) da UFV.	Vigilância
Nível 2	Presença de até dois casos esporádicos confirmados nas repartições (espaços inseridos nos setores) da UFV.	Prevenção e controle
Nível 3	Situação de agregados de casos podendo evoluir para um surto generalizado. Considerar mais de três casos em repartições (espaços inseridos nos setores) da UFV.	Mitigação



O Quadro 1 serve de apoio à adoção de medidas proporcionais ao nível de risco local e nacional e às respectivas fases de resposta, definidos pelo Comitê Pós-Pandemia. As ações são orientadas pelo monitoramento epidemiológico, com testagem periódica, conforme descrição anterior.

A partir da definição dos 3 cenários de transmissões possíveis, desde a ausência de casos até o agregado de casos, é possível adaptar o modelo apresentado pelo documento da OMS “Ações críticas de preparação, prontidão e resposta para o COVID-19”, publicado em 19 de março de 2020. conforme apresentado no quadro 2.

Quadro 2: Medidas de intervenções de saúde a partir dos cenários de transmissão

	Nível 1 – Sem Casos	Nível 2 – Casos Esporádicos	Nível 3 – Agregado de Casos
Cenário de Transmissão	Não há casos relatados	Um ou mais casos, importados ou localmente adquiridos.	A maioria dos casos de transmissão local ligada às cadeias de transmissão existentes.
Objetivo	Evitar a propagação	Rastrear e Suprimir a transmissão	Contingenciar e suprimir a transmissão
Área Prioritária de Atuação			
Mecanismos de Resposta a Emergência	Ativar plano de contingência e mecanismos de primeira resposta	Elevar os mecanismos de resposta a emergência	Ampliar os mecanismos de resposta a emergência
Comunicação de Risco e Informação à População	Educação e comunicação ativa com o público através de estratégias de comunicação de riscos de engajamento do público		
Busca ativa de Casos, Rastreamento de Contatos e Gestão	Conduzir busca ativa de casos, rastreamento e monitoramento de contatos; quarentena de contatos e isolamento de casos. Ação colaborativa com os serviços de vigilância epidemiológica dos municípios de localização dos <i>campi</i> .	Fortalecer busca ativa de casos, rastreamento e monitoramento de contatos; quarentena de contatos e isolamento de casos. Ação colaborativa com os serviços de vigilância epidemiológica dos municípios de localização dos <i>campi</i> .	Intensificar busca ativa de casos, rastreamento e monitoramento de contatos; quarentena de contatos e isolamento de casos. Ação colaborativa com serviços de vigilância epidemiológica dos municípios de localização dos <i>campi</i> .
Vigilância	Considerar testagem para COVID-19 usando os sistemas existentes de vigilância de doenças respiratórias e vigilância hospitalar.	Testagem implementada e avaliação da repartição para orientação e continuação das atividades	Expandir testagem para Covid-19 usando os sistemas existentes de vigilância de doenças respiratórias e vigilância hospitalar. Testagem implementada. Avaliação da repartição e suspensão temporária de todas as atividades para controle do surto.
Medidas de Saúde Pública	Higiene das mãos, etiqueta respiratório e práticas de distanciamento social		
Prevenção e Controle de Infecção (PCI)	Treinar trabalhadores em PCI	Treinar trabalhadores em PCI	Treinar trabalhadores em PCI
Atenção em Saúde	Preparar para o aumento de necessidades dos serviços de saúde de referência dos municípios de sede dos <i>campi</i> e aporte necessário de EPI.	Preparar para o aumento de necessidades dos serviços de saúde de referência dos municípios de sede dos <i>campi</i> e aporte necessário de EPI. Comunicado a Vigilância Epidemiológica dos municípios sede dos <i>campi</i>	Suspensão de atividades. Preparar para aumento de casos nos serviços de saúde. Avaliação para retorno. Comunicado a Vigilância Epidemiológica dos municípios sede dos <i>campi</i> .



**Recomendações para
Manejo de Casos por
Gravidade e Fatores de
Risco**

Testar casos suspeitos de COVID-19 de acordo com a estratégia de diagnóstico.

Casos leves e moderados sem fatores de risco:

Isolamento / coorte em:

- i. Unidades de saúde, se os recursos permitirem;
- ii. Instalações comunitárias (estádios, ginásios, hotéis) com acesso a aconselhamento sobre saúde (ou seja, posto de saúde designado adjacente ao Covid-19, telemedicina);
- iii. Auto isolamento em casa, de acordo com as orientações da OMS.

Para casos moderados com fatores de risco e todos os casos graves/críticos: Hospitalização (tratamento hospitalar), com isolamento e coorte apropriados.

Fonte: Adaptado de WHO. Critical preparedness, readiness and response actions for COVID-19.

Assim, a partir das diretrizes estabelecidas, serão adotadas medidas específicas de acordo com o nível de risco e os cenários de transmissão estabelecidos. Contudo, é importante destacar que algumas medidas deverão ser adotadas como medidas preventivas. Estas medidas são apresentadas nos capítulos a seguir.

7. Orientações de Biossegurança para a Comunidade Acadêmica

Neste capítulo, encontram-se sintetizados orientações a serem implementadas nas dependências da UFV no âmbito da biossegurança. A Instituição promoverá a adaptação da infraestrutura, a capacitação e a instrução adequada a todos os estudantes e profissionais envolvidos, com medidas importantes que objetivam reduzir a transmissão e o contágio pela COVID-19.

7.1 Orientações gerais de biossegurança

Para o retorno gradual e seguro às atividades acadêmicas, a instituição preparará a sua estrutura e serão necessárias medidas preventivas. As ações adotadas serão:

- ✓ Disponibilizar orientação aos estudantes, docentes e técnico-administrativos para a nova lógica de funcionamento das atividades, em tempos de pandemia de COVID-19.
- ✓ Orientar quanto a necessidade de manter portas e janelas abertas.
- ✓ Permitir a entrada de pessoas/público de acordo com a capacidade de cada espaço, para um adequado distanciamento.
- ✓ Recomendar o uso obrigatório de máscaras continuamente, conforme recomendação do Ministério da Saúde e com previsão de troca a cada 3h ou antes, se sujas ou úmidas.
- ✓ Disponibilizar orientação sobre o uso correto da máscara: ela deve cobrir adequadamente o nariz e a boca, com o mínimo de espaço nas laterais.
- ✓ Recomendar a troca da máscara em ambiente aberto e ventilado, individualmente (por cada pes-



- soa) sem a presença de outros servidores no local.
- ✓ Estabelecer fluxos de entrada e fluxos de saída de estudantes e profissionais, evitando fluxo cruzado de pessoas, de acordo com as possibilidades de cada local.
 - ✓ Manter o distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas.
 - ✓ Orientar quanto à necessidade de manter ventiladores e ar condicionados desligados.
 - ✓ Instalar divisórias de acrílico nas mesas ou bancadas de atendimento a alunos e servidores.
 - ✓ Fixar na porta das salas, dos diversos prédios, informação sobre o número máximo de pessoas atendidas.
 - ✓ Remover dos espaços coletivos os tapetes e cadeiras com estofado de tecido, quando possível, pois inviabilizam a correta higienização com água e sabão e desinfetante.
 - ✓ Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica 70% na entrada dos prédios e/ou salas de aula.
 - ✓ Usar coletor de resíduos com tampa e acionamento por pedal (sem contato manual).
 - ✓ Orientar alunos e servidores a usar, preferencialmente, as escadas, e disponibilizar os elevadores para pessoas com limitações visuais ou de mobilidade.
 - ✓ Ampliar as ações de limpeza de espaços compartilhados.

7.2 Orientações Quanto à Higiene Pessoal

Visando manter um ambiente institucional mais seguro e saudável, assim como no que for aplicável no ambiente de realização do trabalho, recomenda-se fortemente a manutenção das medidas individuais de prevenção:

- ✓ Higienizar frequentemente as mãos, preferencialmente com álcool em gel na ausência de sujidades visíveis, por tempo mínimo de 20 segundos;
- ✓ Na presença de sujidades visíveis, lavar as mãos com água e sabão pelo tempo mínimo de 40 segundos, secando em seguida com toalhas de papel descartáveis ou secadores automáticos;
- ✓ Limpar com frequência as superfícies e os equipamentos de contato (teclado, bancadas, balcões, mesas, telefones, entre outros, utilizando álcool líquido a 70%);
- ✓ Não compartilhar, em nenhuma hipótese, objetos de uso pessoal, como escovas de dente, toalhas, copos e talheres;
- ✓ Fazer uso de copos ou garrafas individuais para o consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;



- ✓ Reforçar a higienização das mãos antes e após o contato com alimentos, após o uso das instalações sanitárias e após o contato com superfícies em locais públicos;
- ✓ Usar lenços/toalhas de papel para assoar o nariz e descartá-los imediatamente, higienizando as mãos em seguida;
- ✓ Quando tossir ou espirrar, fazer isso utilizando um lenço/toalha de papel. Quando não tiver lenço de papel, prefira utilizar o braço para cobrir nariz e boca ao tossir ou espirrar;
- ✓ Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca, principalmente, se as mãos não tiverem sido higienizadas;
- ✓ Promover o distanciamento social, não permanecendo em locais muito frequentados e fechados, sem absoluta necessidade;
- ✓ Evitar cumprimentos com contato físico;
- ✓ Em casos de surgimento de algum sintoma, como tosse, febre ou dificuldade respiratória, reduzir os contatos sociais, permanecendo em domicílio até a resolução dos sintomas, devendo aguardar isolamento de 14 dias e em caso de agravamento procurar o mais breve possível o serviço de saúde.

7.3 Orientações Quanto à Higiene de Ambientes

Além das medidas de higiene pessoal, deverão ser adotadas medidas de limpeza dos ambientes, uma vez que, em condições ideais, o vírus pode permanecer ativo em superfícies durante alguns dias. Assim, é essencial adotar as seguintes medidas de limpeza e desinfecção:

- ✓ A frequência da limpeza e desinfecção de superfícies (tampos de mesas, teclados, corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador) deve ser intensificada;
- ✓ A higienização e limpeza das superfícies devem ser adequadas ao tipo de revestimento e devem ser realizadas, preferencialmente, com detergente desengordurante, seguido de desinfetante, tais como: “água sanitária” (solução de hipoclorito de sódio), contendo 1.000 ppm de cloro ativo, ou com álcool a 70%. O uso de detergentes e desinfetantes deve estar de acordo com as recomendações do fabricante quanto à quantidade, diluição e tempo de contato;
- ✓ Disponibilizar água, sabonete líquido e toalhas de papel para secagem das mãos em todas as instalações sanitárias e outros pontos de lavagem das mãos;
- ✓ É fundamental que a comunidade da UFV zele pelo material de higiene contido nos *Dispensers* de álcool gel, para que não haja desperdícios desnecessários, procurando mantê-los abastecidos para o uso consciente da comunidade acadêmica;
- ✓ Incentivar o uso pessoal de solução antisséptica de base alcoólica a 70% (álcool em gel a 70%) ao



- entrar e sair dos edifícios, zona de maior aglomeração de pessoas, e outros locais que se justifiquem quer pelo número de pessoas, quer pelo contato, quer pela distância aos pontos de higienização;
- ✓ Seguir as orientações de limpeza de ambientes contidas no documento de protocolo de retorno às aulas da UFV.

7.4 Orientações para os casos de surgimento de sintomas

Em casos de febre ou sintomas respiratórios (tosse, espirro, coriza ou dificuldades para respirar) ou outras queixas compatíveis com COVID-19 (por exemplo, alteração do olfato ou do paladar), siga os passos apresentados a seguir:

- ✓ Não compareça à UFV até que os sintomas regridam, independentemente do tipo de vínculo que você tenha.
- ✓ Avise por e-mail a chefia imediata se servidor, e se aluno comunique ao coordenador do curso ao qual estiver vinculado.
- ✓ Procure atendimento na rede de assistência básica pública ou privada de saúde.
- ✓ Garanta o atestado pelo médico do setor de saúde para futura comprovação junto aos Órgãos pertinentes.

Em caso de suspeita, utilize o telefone 3612-8000 para obter maiores informações acerca da COVID-19 por meio do Serviço de Telessaúde COVID. O Telessaúde Covid funciona de segunda a sábado, de 08h às 18h.

Casos suspeitos de COVID-19 identificados nos *campi* da UFV devem seguir as referências organizadas pelos municípios sede e/ou estrutura própria de saúde da instituição.

A retomada das atividades presenciais nas bibliotecas, Central e Setoriais, dar-se-á na Fase 2. Para tanto, serão necessárias diversas intervenções prévias, tanto nos espaços de atendimento ao público como nos locais de acervo.

As medidas apresentadas neste capítulo devem ser adotadas em todos os ambientes e por todas da comunidade acadêmica da UFV. A seguir serão apresentadas as medidas pontuais para o retorno das atividades administrativas e acadêmicas.

8. Procedimentos para o retorno gradual das atividades administrativas



A administração superior da UFV tem envidado esforços para garantir o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial, das atividades administrativas dos três *campi*, dos quatro centros de ciências do *campus* Viçosa e de diferentes setores de órgãos vinculados às pró-reitorias. Este retorno está sendo amplamente planejado em parceria com Diretores de *Campi* e Centros de Ciências, Pró-reitores e Diretores dos órgãos no sentido de garantir a saúde dos servidores e da comunidade universitária.

Os setores que voltarão a funcionar também terão seus ambientes adaptados aos protocolos recomendados pela Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS) da UFV, que seguem as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Estes setores, que estavam funcionando em horário reduzido, ampliarão o atendimento em horários diferenciados, com turno de revezamento entre os servidores. A retomada do trabalho presencial obedece às orientações constantes da Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020 e suas alterações.

Em geral, deverá ser garantida a ventilação natural dos espaços com a abertura das janelas existentes. Quando a abertura não for suficiente, devem ser providenciados ventiladores e exaustores em quantidade suficiente para a ampla circulação de ar nos ambientes.

Especificamente para as bibliotecas, deve ser verificada pelo Comitê Operativo de Emergência da UFV (COE) e especificada no Plano de Biossegurança a questão dos ambientes de acervo sem janelas, onde será necessária a climatização com ar-condicionado.

Para os quichês, foram providenciadas proteções de acrílico, fazendo separação entre o usuário e o servidor.

Foram realizadas alterações de *layout* de espaços administrativos visando à garantia do nível de distanciamento social. Os setores administrativos podem ser subdivididos em áreas de serviço apenas interno e áreas de atendimento ao público.

Nas áreas de serviço apenas interno, a atenção especial deve ser dada à questão da ventilação e ao espaçamento entre os postos de trabalho (mínimo 2 metros). Onde não for possível esse espaçamento, deve ser previsto revezamento em turnos de trabalho. A disponibilização de dispensadores com álcool gel e de pontos para lavagem de mãos que possuam sabão e papel toalha é fundamental.

Em relação ao atendimento ao público, além de todos os cuidados anteriores, deve ser criado um sistema de agendamento de horário em todos os setores, para evitar as aglomerações. Em casos em que não for possível, deve ser feita a marcação no chão do posicionamento das filas, respeitando-se o espaçamento de 2 metros.

Maiores informações quanto a orientações específicas para o retorno das atividades administrativas



podem ser consultadas no Plano de Biossegurança no Ambiente Administrativo.

8.1. Procedimentos para realização de processos seletivos

Diante da necessidade de reposição de servidores docentes e servidores técnico-administrativos a UFV e processos seletivos (vestibular) criou um protocolo específico para a realização de processos seletivos de maneira segura.

Assim, foi criado, pela Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS), um documento que tem por finalidade orientar, de forma clara e objetiva, sobre os cuidados a serem implementados no ambiente para a realização de concursos públicos e processos seletivos nas dependências da UFV.

Estas recomendações podem ser divididas em recomendações para organizações nos locais das provas e recomendações para membros das bancas e fiscais das provas, conforme apresentado a seguir.

Recomendações para organização no(s) local(ais) das provas:

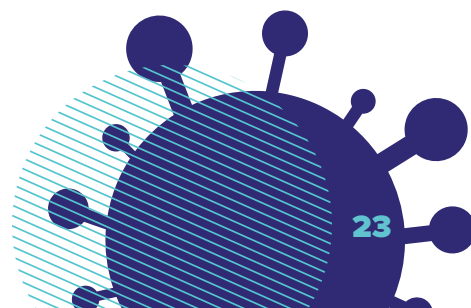
- ✓ Fotografar, documentar e arquivar todos os procedimentos técnicos utilizados para prevenção da Covid-19, antes e durante a realização das provas.
- ✓ Selecionar o ambiente adequado ao número de candidatos, mantendo obrigatoriamente o distanciamento em torno de 2 metros ou mais. Sempre que possível, dividir os candidatos em grupo menores e em diversas salas.
- ✓ Selecionar ambiente que permita um fluxo único de entrada e outro fluxo de saída dos candidatos, evitando fluxo cruzado entre os candidatos.
- ✓ Adicionar marcadores de tráfego no sentido único, evitando sentido duplo.
- ✓ Selecionar espaços com boa ventilação natural para realização das provas, dispondo as cadeiras com distanciamento em torno de 2 metros ou mais, independentemente do número de candidatos inscritos.
- ✓ Não selecionar salas com tapetes e carpetes, cadeiras com estofado de tecido, que inviabilizam a correta higienização com água e sabão e desinfetante.



- ✓ As provas escritas em papel deverão ser fotocopiadas e as cópias encaminhadas para a banca avaliadora.
- ✓ Acondicionar as provas originais em caixas fechadas, em “quarentena”, por no mínimo 72 horas, para posterior manipulação, caso seja necessário.
- ✓ Disponibilizar dispensadores com preparação alcoólica 70% para as mãos em pontos de maior circulação, tais como recepção, corredores de acesso às salas de aulas e portas de entrada das salas.
- ✓ Organizar as entradas para os candidatos no local das provas, quando possível, identificadas por cores padronizadas e informadas previamente aos candidatos, a fim de evitar aglomeração.
- ✓ Disponibilizar um fiscal na entrada do local das provas para conferir o uso e a troca da máscara, se máscara de tecido ou cirúrgica, e aferir temperatura corporal dos candidatos por meio de termômetro digital com sensor infravermelho.
- ✓ Disponibilizar um fiscal na entrada do local das provas para questionar aos candidatos sobre possíveis sinais e sintomas de COVID-19, como febre, tosse e espirros.
- ✓ Disponibilizar no local da prova um kit de urgência com máscara cirúrgica para casos de acidentes inesperados.
- ✓ Disponibilizar coletor de resíduos com tampa e acionamento sem contato manual (acionamento por pedal) em todos os ambientes do local das provas.
- ✓ Orientar o uso de escadas e disponibilizar os elevadores para os candidatos com limitações visuais ou de mobilidade.
- ✓ Fiscalizar e limitar ao máximo de 2 (dois) candidatos dentro dos banheiros.

Recomendações para os membros da banca examinadora ou fiscais de provas:

- ✓ Os membros da banca ou fiscais de prova que permanecerem nas salas de provas deverão usar máscara cirúrgica ou de qualidade superior, como N95/PFF2, durante todo o período de permanência na sala das provas.
- ✓ Trocar a máscara cirúrgica na entrada do local da prova e a cada três horas. Em caso de uso de máscara N95/PFF2, não há previsão de troca, exceto se apresentar sujidade, grande umidade ou contaminação inesperada, como sudorese excessiva, vômito ou acidente com água, por exemplo.
- ✓ Disponibilizar *face-shield* e avental descartável para os membros da banca ou fiscais de prova que desejarem usar esses EPIs (uso opcional).



- ✓ Os membros da banca ou fiscais de prova não deverão usar aparelhos eletrônicos, como celulares, comer ou beber dentro das salas de provas.
- ✓ Selecionar para membros da banca examinadora ou fiscais de provas pessoas que não se enquadram nos grupos de risco.
- ✓ Encaminhar aos membros da banca examinadora ou fiscais de provas informação sobre condições clínicas preexistentes ou presença de fatores de risco para COVID-19 que contraindicam a participação no certame.
- ✓ Solicitar aos membros da banca examinadora ou fiscais de provas assinatura de termo de ciência sobre a contraindicação de grupos de risco para Covid-19 e autodeclaração de ausência de conhecimento sobre condições clínicas preexistentes ou presença de fatores de risco para COVID-19.

9. Procedimentos para o retorno das atividades de Ensino

O retorno às salas de aula é anseio de toda a comunidade universitária, desde os alunos até os professores e técnico-administrativos. No entanto, essa volta somente será possível se o cenário epidemiológico estiver controlado e se forem atingidos os requisitos de biossegurança estabelecidos neste Plano.

Assim, o retorno às atividades didáticas presenciais exigirá oferecimento de ambiente seguro para a comunidade universitária, o que incluirá a intensificação de serviço de limpeza e assepsia dos ambientes, instalações de dispositivos e o provimento de insumos e EPIs que garantam a segurança das práticas diárias dos diversos setores.

Além das medidas descritas no capítulo 6, que exigirão a instalação de dispensadores de álcool gel, sabonete líquido, toalhas de papel, e álcool 70%, há um grande desafio para garantir a adoção das medidas sanitárias e de higiene aplicadas às dinâmicas das aulas práticas, que envolvam a manipulação de instrumentos e equipamentos pelos discentes.

Como prevenção para o contágio da COVID-19, a ventilação dos ambientes de ensino é parte fundamental desse processo de retorno, e as janelas devem ter garantida a abertura mínima para que haja fluidez na circulação de ar das salas de aula.

O planejamento das atividades de ensino da UFV serão subdivididas em duas categorias: retorno das atividades de estágio supervisionado nos cursos da saúde e a preparação para o Período Presencial de Práticas (PPP), que ofertará disciplinas práticas de vários cursos da UFV.



9.1 Procedimentos para o retorno das atividades de estágio supervisionado nos cursos da área de saúde da UFV

Como ação necessária de apoio aos serviços de saúde, a instituição deliberou pelo retorno com o Internato do Curso de Medicina do *Campus* Viçosa e com os estágios supervisionados dos Cursos de Enfermagem e Nutrição nos *Campi* Viçosa e Rio Paranaíba.

Esta decisão levou em conta a necessidade de conclusão dos cursos de enfermagem, nutrição e medicina pelos estudantes (internos) do último ano dos cursos, permitindo mais uma turma de profissionais de saúde aptos para prestar assistência à população neste momento de Pandemia.

Além disso, esta decisão está amparada na Medida Provisória (MP) nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de que se trata a Lei nº 13.979, de 2020; Esta MP permite o retorno de atividades presenciais de estágios obrigatórios nos cursos da área da Saúde e permite a formatura do aluno de enfermagem, nutrição e medicina que cumprir 75% da carga horária do estágio/internato.

Para essa ação, os cursos apresentaram Plano de Contingência específico, tendo os processos sido deferidos pelo Comitê Pós-Pandemia e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

Para os estudantes em estágio supervisionado, como protocolos de biossegurança, foram consideradas as medidas apresentadas no capítulo 6, além das ações apresentadas a seguir:

- ✓ Realização de treinamento dos estagiários em biossegurança, de forma online, para prevenção da transmissão do novo coronavírus;
- ✓ Fornecimento de EPI apropriados, seguindo regras das instituições de saúde que cediam os estágio, em quantidade suficiente para os estagiários;
- ✓ O retorno aos estágios curriculares se deu de forma voluntária para o estagiário, desde que ele não faça parte do grupo de risco para o novo coronavírus;
- ✓ Que a Instituição interveniente do estágio se disponibilize a fazer a testagem periódica dos discentes, por meio do RT-PCR ou via teste rápido, minimamente no início dos ciclos de estágios, e em presença de sintomas ou comprovação da infecção pelo novo coronavírus, para liberação do estagiário para retorno das atividades;
- ✓ Nos estágios internos a testagem será realizada pela UFV;



- ✓ Só estará habilitado ao retorno das atividades presenciais, o discente que cumprir com as exigências do protocolo de biossegurança e assinar um termo de responsabilidade;

Em relação aos estudantes no período de estágio/internato as medidas adotadas foram:

- ✓ Cumprimento de 14 (quatorze) dias de quarentena dos internos após seu retorno para Viçosa, com aproveitamento deste período para o desenvolvimento das atividades teóricas por meio de ensino remoto.
- ✓ Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) pela UFV e treinamento dos internos para o seu uso adequado.
- ✓ Estruturação do fluxo de atendimento dos estagiários/internos nas redes já vigentes em Viçosa, dentro do necessário, e reavaliação contínua dos cenários práticos para verificar se estão adequados aos quesitos necessários para manutenção do estágio.
- ✓ Avaliação de auxílio para os estagiário/internos em situação de vulnerabilidade social.
- ✓ Inclusão dos estagiários/internos na rotina de testagem, como feito pelo município para as unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF).
- ✓ Busca de alternativas aos estagiários/internos que se enquadrem em grupos de risco para cursar o estágio com segurança, ou opção de não retornar às suas atividades.
- ✓ Os alunos são distribuídos entre os cenários escolhidos, com número reduzido por turno, visando manter distanciamento social e evitar aglomerações, de acordo com as recomendações vigentes.

É importante ressaltar que os estagiários e internos assinam o documento declaração do estágio (em anexo) se comprometendo a seguir as orientações de biossegurança no ambiente universitário.

9.2 Procedimentos para o Período Presencial de Práticas

Toda a comunidade acadêmica, incluindo servidores, estudantes e colaboradores terceirizados devem receber, antes do retorno às atividades presenciais, treinamento sobre as práticas a serem adotadas, através de vídeos com orientações sobre biossegurança.

Para garantia de segurança contra a Covid-19, os espaços da UFV estão sendo organizados da seguinte forma:

- ✓ Alterações de *layout* de espaços administrativos e dos espaços de ampla circulação, como Regis-





Figura 7 – Adaptações no *layout* para receber os estudantes em período presencial quando condições epidemiológicas permitirem

- ✓ Indicação dos sentidos ou direções para circulação de pessoas, mão e contramão, por meio de marcações no piso, assim como marcações de distanciamento em filas para entrada nos ambientes.
- ✓ Adequação da entrada dos prédios, das salas de aula e laboratórios de aulas práticas, com vistas à garantia do nível de distanciamento social, ventilação adequada, instalação de dispensador ou totem para álcool 70% e atendimento de todas as orientações de biossegurança.
- ✓ Adaptação dos bebedouros para uso apenas com copo ou garrafa.
- ✓ Adequação dos banheiros, com a instalação de dispensadores de papel toalha, sabonete líquido e álcool 70% em gel.
- ✓ Demarcação nas áreas de circulação interna, respeitando-se a distância mínima de 2 metros, que deve ser mantida entre as pessoas em filas de qualquer natureza.
- ✓ Fixação de cartazes informativos sobre a prevenção à COVID-19 nos ambientes de toda a Universidade, contendo informações sobre o uso obrigatório de máscaras, distanciamento social, higienização correta das mãos, etiqueta respiratória, ocupação máxima e uso de elevadores para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.



Figura 8 – Exemplos de Cartazes Informativos espalhados pelos Campi



Além disso, ações mais específicas de combate à COVID-19 estão sendo realizadas, como:

- ✓ capacitação dos porteiros para instruir as pessoas a adentrarem nos prédios somente após colocação correta da máscara;
- ✓ indicação da higienização das mãos utilizando os dispensadores de álcool 70% em gel acionados por pedal instalados nas entradas das edificações;
- ✓ aferição de temperatura nas portarias;
- ✓ ações para evitar aglomerações durante a entrada e saída dos prédios;
- ✓ recomendação de que o uso dos elevadores restrinja-se a situações excepcionais (também serão fixados cartazes contendo essas orientações próximo aos elevadores).
- ✓ incentivo à adoção dos cuidados relacionados à biossegurança por todos os usuários, como a higienização de mobiliário, de equipamentos e materiais de uso compartilhado (computadores, telefones, mesas e outros), antes e depois de cada utilização, com álcool 70% ou outro produto especificamente recomendado.

Além disso, as Bibliotecas dos três *Campi* irão funcionar em horário previamente divulgado, de forma a atender os estudantes com todos os cuidados de biossegurança. Tendo em vista a prestação do serviço público e a necessidade de assegurar a proteção e segurança de usuários e funcionários, normas específicas serão definidas e divulgadas na página da UFV.

Os Restaurantes Universitários fornecerão apenas refeições em marmitas, de forma a evitar a presença de diversas pessoas em um mesmo local.

A limpeza e higienização dos espaços e das superfícies serão reforçadas e a capacitação dos funcionários terceirizados será realizada pela empresa responsável, com supervisão das Pró-Reitorias de Administração (PAD) e de Planejamento e Orçamento (PPO).

O retorno presencial se dará com monitoramento dos indicadores epidemiológicos das cidades de Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal, o que irá determinar o momento da retomada de atividades presenciais, assim como possíveis retrocessos em casos de mudança nos níveis de risco apresentados anteriormente.

Este monitoramento do retorno presencial gradual deverá incluir:

- i. Acompanhamento dos indicadores de números de casos, índice de transmissão e taxa de ocupação de leitos hospitalares e de Unidade de Terapia Intensiva das cidades e microrregiões em que os *Campi* estão localizados;
- ii. Priorização das atividades remotas para servidores que fazem parte do grupo de risco;
- iii. Monitoramento e controle de surtos nos ambientes de trabalho e em turmas de estudantes.

Ressalta-se ainda que todas as ações citadas têm como foco principal evitar que pessoas com sintomas de Covid-19 ou em contato com pessoas com Covid-19 circulem nos espaços físicos da UFV



Todos os professores, técnicos e estudantes, no início das atividades presenciais, receberão um documento informando o fluxo de atendimento para casos suspeitos de COVID-19, que vem sendo operacionalizado pelos municípios que abrigam os três *campi* da UFV e procedimentos a serem adotados.

O servidor, o funcionário terceirizado ou estudante que tiver suspeita ou confirmação de COVID-19, ou tiver contato com caso confirmado, deve comunicar imediatamente à sua chefia ou ao coordenador de curso, no caso de estudantes, para que possam ser tomadas as medidas necessárias o mais rápido possível, evitando-se o aparecimento de novos casos.

Por fim, é importante que o professor oriente e fiscalize algumas ações durante as aulas práticas, conforme recomendações a seguir:

1) durante toda a aula é obrigatório o uso de máscara cirúrgica ou superior cobrindo o nariz e a boca; evitar tocar na máscara, e sempre que necessário usar álcool gel 70% antes e após manipular a máscara. Lembrando que a máscara deve ser trocada a cada 3h ou antes se ela estiver úmida.

2) os estudantes devem higienizar as mãos com álcool gel 70% ao entrar no laboratório e manipular os materiais do laboratório.

3) não compartilhar equipamentos, se necessário o mesmo deverá ser higienizado antes; sempre verificar com o professor qual desinfetante deve ser utilizado.

4) manter os cabelos presos e evitar a utilização de adornos pessoais, pois são difíceis de limpeza.

5) Não compartilhar itens pessoais, como canetas e outros materiais, em nenhuma hipótese;

6) Na maioria dos laboratórios é proibido entrar com água e alimentos. De qualquer forma, evitar comer e beber água dentro dos laboratórios, devido à necessidade de remover a máscara, esta somente poderá ser removida em local com boa ventilação e usar copo ou garrafa individual.

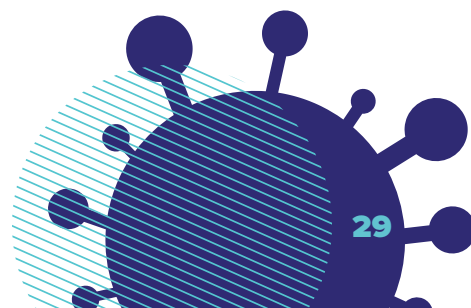
7) Manter o ar condicionado e o ventilador desligados.

8) As cadeiras e bancos, e demais materiais a serem utilizados nas aulas, devem ser higienizados com álcool 70% ou outro desinfetante, antes e imediatamente após o término das aulas, para que estejam preparados para a entrada da próxima turma.

9) Se houver cadeiras ou bancos no laboratório, eles devem ser organizados mantendo o distanciamento mínimo de 2m, e mantidos no local demarcado no piso, não devem ser movimentados para outro local.

Nas disciplinas que as aulas práticas são realizadas em cenários fora da UFV, até em outras cidades, que necessitam de transporte dos estudantes, é necessário seguir as seguintes orientações:

- ✓ Os bancos do veículo devem ser higienizados com álcool 70% ou outro desinfetante antes do carro sair da garagem ou imediatamente após a chegada no carro na garagem.
- ✓ Motorista e estudantes devem usar máscara cirúrgica ou superior durante toda a viagem;
- ✓ Manter as janelas do veículo abertas, para uma boa ventilação natural. Não ligar o ar condicionado.



- ✓ Na impossibilidade de funcionamento do transporte sem o ar condicionado, tanto motoristas quanto estudantes deverão utilizar a máscara PFF2 ou N95 durante toda a viagem.

Caso algum estudante apresente algum sintoma que possa indicar suspeita de COVID-19 este deve comunicar imediatamente ao coordenador do curso e/ou professor por e-mail e não deve comparecer à atividade, em nenhuma hipótese. Esta comunicação também deve acontecer caso algum familiar ou colega da residência, muito próximo esteja com suspeita ou tenha confirmação de COVID-19.

É importante também que os estudantes evitem aglomerações na entrada e saída das salas de aulas e que utilizem a máscara até chegar a sua residência.

10. Considerações Finais

Este plano de contingência poderá sofrer alterações e complementações em novas versões conforme a mudança do cenário epidemiológico da COVID-19.

Acreditamos que, a partir de agora, percorreremos sucessivas fases de implementação deste Plano de Contingência mirando a retomada das atividades didáticas e administrativas. Contudo, é impossível precisar detalhadamente o momento de evolução para as fases previstas neste Plano de Contingência, o que será feito a partir da observação dos indicadores pertinentes aos desdobramentos dessa pandemia e pela definição do comitê do nível de risco apresentado. Infelizmente, dado o caráter inédito deste contexto, a comunidade deve ser alertada sobre a possibilidade de involução de fases, caso, em determinado momento futuro, perceba-se essa necessidade, visando à segurança e à preservação de nossa comunidade.

Por fim, ressaltamos que o cenário atual é de total instabilidade e que o sucesso na adoção das práticas apresentadas só será possível por meio do engajamento e responsabilidade de todos os membros da comunidade acadêmica.

11. Bibliografia Consultada

ABRASCE. Sírio-Libanês. Protocolo de operação especificidades para recomendações de higienização durante a crise do coronavírus. Disponível em: https://abrasce.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Protocolo_Opera%C3%A7%C3%B5es_Higienizacao.pdf

ANVISA. Nota técnica N° 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produ-



tos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489

CONTRIBUIÇÕES PARA O RETORNO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/09/CONTRIBUIC%C3%A7O%CC%83ES-PARA-O-RETORNOESCOLAR-08.09__4-1.pdf

Grupo de Estudos sobre Biossegurança da CSST. Protocolo de higienização e desinfecção de áreas. Versão 1. 08/6/2020. Disponível em: <https://www.fmb.unesp.br/Home/orientacoesparaoretorno/5-protocolo-unesp-de-higienizacao-de-areas.pdf>

Guias para sinagogas. Plano retorno COVID-19. Fundação Israelita do Estado de São Paulo. FISESP. Disponível em: https://www.fisesp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/GUIA-FISESP-PARA-SINAGOGAS_PLANO-RETORNO-COVID-19.pdf

MANUAL SOBRE BIOSSEGURANÇA PARA REABERTURA DE ESCOLAS NO CONTEXTO DA COVID-19. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/manual_reabertura.pdf

Orientações para o enfrentamento da infecção causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e organização dos serviços de atenção primária à saúde do município de duque de Caxias. Versão 2 de 17 de julho de 2020. Disponível em: http://sistemasweb.duquedecaxias.rj.gov.br:7001/moodle/pluginfile.php/466/mod_resource/content/1/Manual%20COVID-19%20-%20DAP%20%28Vers%C3%A3o%20%29.pdf

PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UFES EM TEMPOS DE COVID-19. 2ª Edição - atualizada e ampliada. Disponível em: https://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/planobiosseguranca_2aedicao_1f.pdf

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FIOCRUZ DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA PELO SARS-CoV-2 (COVID-19). Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/>



[plano_de_contigencia_covid19_fiocruzv1.4.pdf](#)

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>

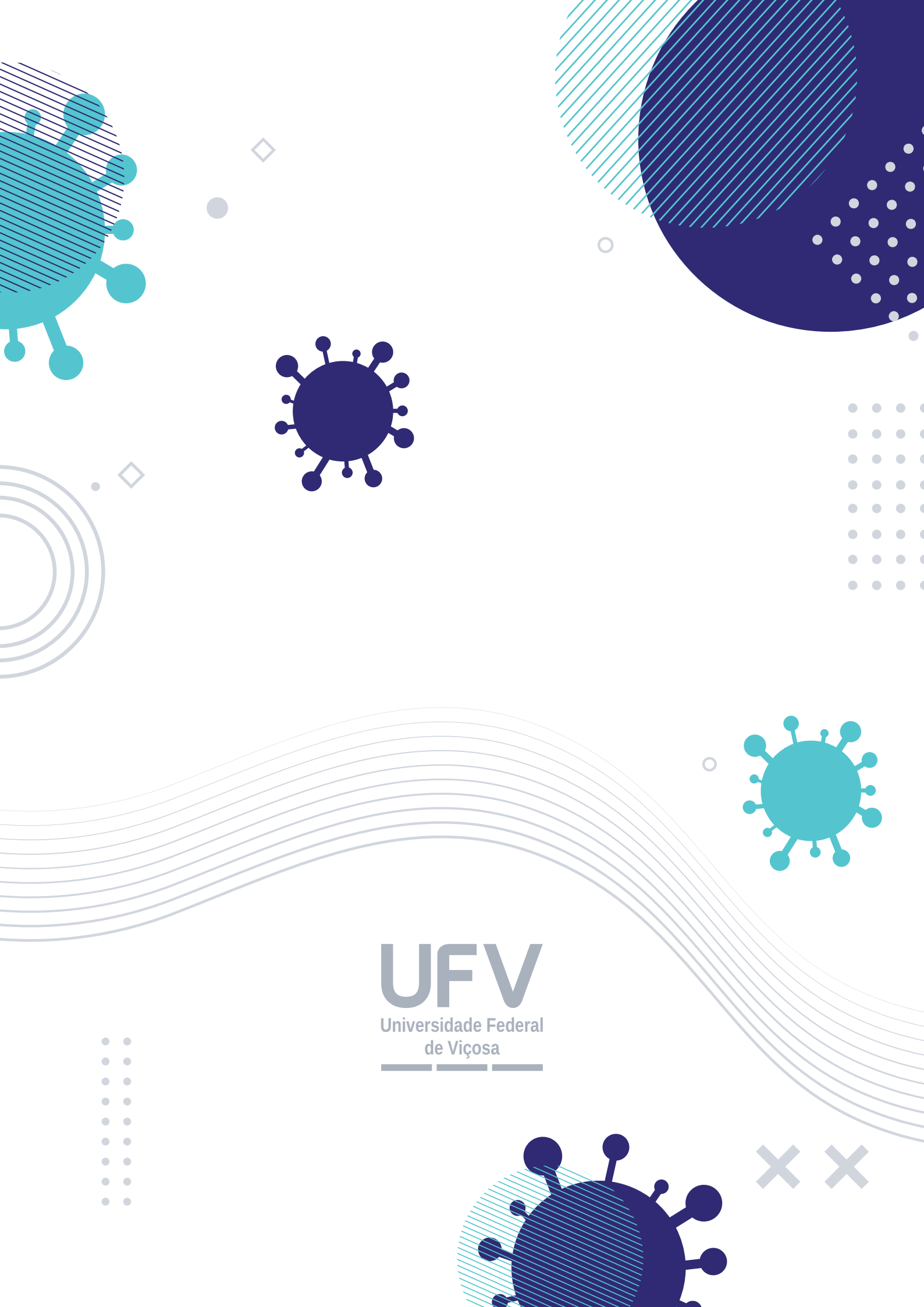
PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf>

PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS. BOLETIM INFORMATIVO S/SUBVISA Nº 16/2020 - 08/06/2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/e72b44ce-5c45-41d2-85a6-e53e69243543>

PROTOCOLO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS. BOLETIM INFORMATIVO S/SUBVISA Nº 16/2020 - 08/06/2020. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/documents/4144698/e72b44ce-5c45-41d2-85a6-e53e69243543>

UNIFESP. Proposta para Protocolo Operacional Padrão Limpeza de áreas administrativas e de ensino para o enfrentamento do Covid-19. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proadmin/images/Governanca/Proposta%20para%20Protocolo%20Operacional%20Padr%C3%A3o.pdf>





UFV

Universidade Federal
de Viçosa

